ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2026/CMGM

Dispõe sobre a realização da 4ª Sessão Ordinária no gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma, passando por reestruturação de suas dependências;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de utilização do Plenário para a realização das sessões legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a**4ª Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia**03 de março de 2026 (terça-feira), às 10h00**, ocorrerá, excepcionalmente, no**Gabinete da Presidência**da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

Art. 2º Em razão das limitações estruturais decorrentes da reforma, o acesso do público será restrito.

Art. 3º A sessão será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, por meio do seguinte link:https://www.youtube.com/live/e0Vq2QUGvEk?si=MyWCUy0gPHHs4OSb

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência , em 02 de março de 2026.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente

Publicado por:
Wilque Soares da Silva
Código Identificador:EC00CD56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2026. Edição 4183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/